



RIO DE JANEIRO, 14 DE MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 39/18

II – Departamento Técnico

COMUNICADO

Venho por meio desta, comunicar as agremiações do Clube de Regatas Vasco da Gama e do Fluminense Futebol Clube, que estaremos realizando no dia 24 de maio de 2018, quinta-feira, às 19h00min, na Arena Olímpica, o jogo que definirá o representante do Estado do Rio de Janeiro na Taça Brasil de clubes Sub-11, Clube de Regatas Vasco da Gama X Fluminense Futebol Clube.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018

Carlos Gustavo Ferraz

Diretor Técnico

COMUNICADO

Comunico a todas as agremiações participantes dos diversos Campeonatos Cariocas que a partir desta, em função da falta de bolas da marca Premium no mercado, fica determinado que a prioridade nos jogos continue sendo a utilização das bolas Premium, porém caso a equipe mandante não tenha a referida bola e o coirmão adversário as tenha e queira colocá-las em jogo, estas deverão ser utilizadas. Caso o coirmão tenha as bolas e não queira colocá-las em jogo, poderá ser utilizada a bola ofertada pelo mandante, sempre com a supervisão da Comissão de Arbitragem que deverá analisar a condição da bola.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018

Carlos Gustavo Ferraz

Diretor Técnico



RIO DE JANEIRO, 14 DE MAIO DE 2018

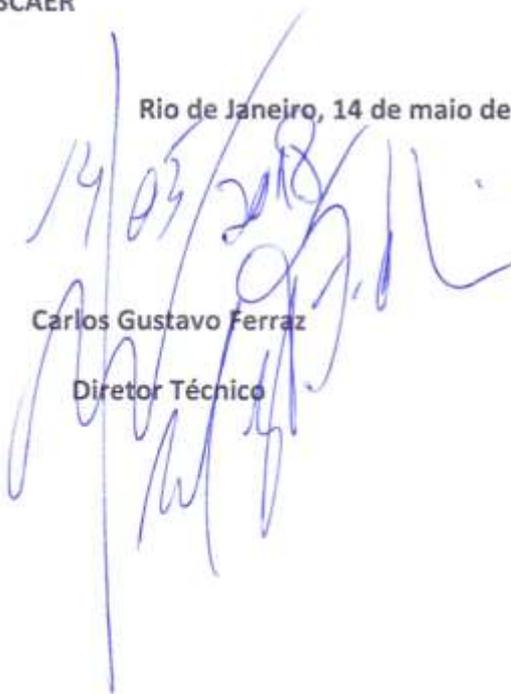
BOLETIM OFICIAL Nº 39/18

COMUNICADO

Comunico as agremiações participantes do Campeonato Carioca, Módulo V, Sub-07, que os jogos da 11ª Rodada serão realizados no dia 19 de maio de 2018 na Arena Olímpica, na seguinte ordem:

09:00	FLUMINENSE	X	VASCO
10:00	MADUREIRA	X	GRAJAÚ T.C.
11:00	MARÃ	X	MONTANHA
12:00	AABB/K	X	PIECADE
13:00	CANTO DO RIO	X	ASCAER

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018


Carlos Gustavo Ferraz

Diretor Técnico



Diretoria Técnica FFSERJ

Baseado nos artigos abaixo e seus parágrafos do Regulamento de Campeonatos FFSERJ, do Regimento Interno da FFSERJ e na Súmula em anexo, a Diretoria Técnica comunica a do Clube de Regatas do Flamengo que no jogo contra o Fluminense Futebol Clube, categoria sub-07, incluiu de forma irregular o atleta Davi do Valle.

Regulamento de Campeonatos FFSERJ:

Art.59º - A equipe que utilizar irregularmente atleta ou membro da comissão técnica é passível de:

- a) Se o jogo terminar empatado ou a equipe infratora for a vencedora, os pontos ganhos da partida serão atribuídos à equipe adversária;
- b) Se a equipe infratora perder a partida, o resultado será mantido;
- d) Multa no valor equivalente a um salário mínimo vigente em âmbito nacional, por atleta ou componente da comissão técnica irregularmente utilizado. O pagamento da multa será feito no prazo de 48 horas após a publicação em Boletim Oficial.
- e) Se a multa não for paga no prazo previsto, na alínea "D", antes citada, o clube estará, automaticamente, impedido de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até a efetivação do pagamento.

§ 1º - A irregularidade do atleta ou membro de comissão técnica estará configurada nas hipóteses consignadas:

4 – Quaisquer outras irregularidades em função de infrações das Regras Oficiais do Futsal, da Federação ou deste Regulamento;

Art.62º - Nas hipóteses previstas no Artigo 59 deste regulamento, o resultado registrado ao encerramento da partida não será alterado, sendo mantido para dados estatísticos.

Regimento Interno da FFSERJ:

Art. 25º. –Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:

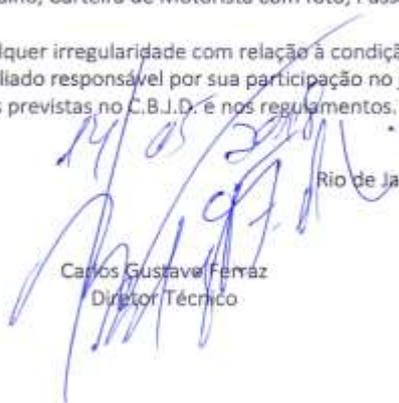
c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;

Art. 123 º. – Por ocasião da assinatura da súmula em todas as categorias os capitães e treinadores deverão apresentar ao anotador as carteiras de identificação fornecidas pela Federação, ou documento de identidade oficial original ou xerox autenticada do documento de identidade.

§ 1º. – Em caso de extravio da carteira ou opção do filiado, o atleta e membro da comissão técnica poderá se identificar com a sua carteira de identidade ou qualquer outro documento original oficial de identificação (Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista com foto, Passaporte).

§ 2º. – Caso fique constatada qualquer irregularidade com relação à condição de jogo do atleta ou membro da comissão técnica, o filiado responsável por sua participação no jogo perderá os pontos do mesmo, sem prejuízo das sanções previstas no C.B.J.D. e nos regulamentos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018


Carlos Gustavo Ferraz
Diretor Técnico



RIO DE JANEIRO, 14 DE MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 39/18

		EQUIPE <u>C. R. FLAMENGO</u> (03) X (03) EQUIPE <u>FLUMINENSE F.C.LUBO</u>	
COMPETIÇÃO <u>CAMPIONATO CARIOCA</u>		CATEGORIA <u>Sub 07</u>	
RODADA (TURNO/JOGO) <u>10ª RODADA</u>		CHAVE <u>Única</u> FASE <u>1ª</u>	
QUADE <u>C. R. FLAMENGO</u>		CIDADE <u>RIO DE JANEIRO</u>	

DATA	HORÁRIO	INÍCIO	TERMINO	CONTAGEM		PROTOCOLO Nº
<u>13, 05, 2018</u>		<u>09:00</u>	<u>09:27</u>	1º PERÍODO <u>03</u>	X <u>01</u>	ENTROU EM
		<u>09:37</u>	<u>10:07</u>	2º PERÍODO <u>03</u>	X <u>03</u>	HORA
	PERÍODO EXTRA			FINAL <u>03</u>	X <u>03</u>	RECEBIDO POR
				P. EXTRA	X	

ÁRBITRO PRINCIPAL	<u>VITOR NUGO TEIXEIRA PEREIRA</u>	ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>
ÁRBITRO AUXILIAR	<u>SERGIO REIS MASCARENHO</u>	ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>
ANOTADOR	<u>MARIA ANGELIA TRES DE OLIVEIRA</u>	ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>
CRONOMETRISTA	<u>CELINA HELO DA SILVA</u>	ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>
REPRESENTANTE		ASSINATURA	

EQUIPE	<u>C. R. FLAMENGO</u>	TREINADOR	<u>Thaizmarcelo 10</u>													
REGISTRO	JOGADORES		CAPITÃO													
<u>28021439</u>	<u>Vinicius Romel Vieira</u>	<u>02</u>														
<u>041261</u>	<u>DANI DO VALLE</u>	<u>03</u>														
<u>29021673</u>	<u>Daniel Rodrigues de Azevedo</u>	<u>04</u>														
<u>29117828</u>	<u>Matheus Martins dos Santos</u>	<u>05</u>														
<u>28897883</u>	<u>Michael de Oliveira Fiança</u>	<u>06</u>														
<u>29021618</u>	<u>Rafael Lima Alves</u>	<u>07</u>														
<u>2854370</u>	<u>Davi da Silva Figueira</u>	<u>08</u>														
<u>2815345</u>	<u>João Vitor Almeida Silva</u>	<u>09</u>														
<u>2815355</u>	<u>Bernardo de Carvalho Araújo</u>	<u>10</u>														
<u>022405</u>	<u>Lucas Lucena Gomes de Oliveira</u>	<u>11</u>														
<u>26667</u>	<u>Bernardo de Souza Costa</u>	<u>12</u>														
<u>23200</u>	<u>Daniela Souza Teles</u>	<u>13</u>														
<u>2815363</u>	<u>Matheus Sebastian de Azevedo</u>	<u>14</u>														
<u>2815369</u>	<u>Willson da Silva</u>	<u>15</u>														
<u>1752</u>	TÉCNICO <u>Matheus Carvalho Braga Machado</u>															
<u>02</u>	PREP. FÍSICO <u>Gal. Anderson Melo Bezerra</u>															
<u>105</u>	MASSAGISTA <u>Robson Luiz Souza Araújo</u>															
<u>170</u>	MÉDICO/FISIOTERAPEUTA <u>Nico Pereira Cabral Cruz</u>															
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

EQUIPE	<u>Fluminense F.C.Lubo</u>	TREINADOR	<u>Augusto de A. S.</u>													
REGISTRO	JOGADORES		CAPITÃO													
<u>2893333</u>	<u>Davi Honorato Dias</u>	<u>01</u>														
<u>140761</u>	<u>Michael Antunes Araújo Souza</u>	<u>04</u>														
<u>2815369</u>	<u>Guilherme Santos Rocha</u>	<u>05</u>														
<u>230320</u>	<u>Fábio dos Santos Silva</u>	<u>06</u>														
<u>2815365</u>	<u>Michael Dalto Nazareth</u>	<u>08</u>														
<u>233884</u>	<u>Bernardo de Souza R. Martins</u>	<u>09</u>														
<u>222142</u>	<u>Gabriel Lima Lucena de Silva</u>	<u>10</u>														
<u>233539</u>	<u>João Pedro Gonçalves Teixeira</u>	<u>11</u>														
<u>215757</u>	<u>Reyza Gabriel Figueira Ramos</u>	<u>12</u>														
<u>2902167</u>	<u>João Pedro Galvão de Mendonça</u>	<u>13</u>														
<u>233543</u>	<u>Daniel Varella dos Santos</u>	<u>14</u>														
<u>175618</u>	<u>João Lima de Souza</u>	<u>15</u>														
<u>233823</u>	<u>Gabriel Soares de Albuquerque</u>	<u>16</u>														
<u>1875</u>	TÉCNICO <u>Luiz Gustavo de Almeida Souza</u>															
<u>119</u>	PREP. FÍSICO <u>Anderson José Correia</u>															
<u>204</u>	MASSAGISTA <u>(Audi. T2) Giovanni G. Lacoste</u>															
	MÉDICO/FISIOTERAPEUTA															
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34